

INDICAÇÃO Nº 57/2025

Da vereadora: Patricia Janaina Gazeta e outros

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de conceder o Vale Alimentação para os Conselheiros Tutelares de nosso município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando que assim como os demais servidores, as conselheiras tutelares também deveriam receber o benefício do Vale Alimentação, como forma de reconhecimento pelos trabalhos que prestam a nossa população.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Patricia Janaina Gazeta
Vereadora

Vanessa P. Silveira Rodrigues
Vereadora

João Paulo Lucheti
Vereador

Anderson José dos Santos
Vereador